



**SETIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

CERTIFICO que na data 21/05/15
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) 1º Termo Aditivo
de nº _____ do dia 20/05/15

Secretário de Administração

Sétimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2014, celebrado entre o Município de Piracanjuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Aos 20 de maio de 2015, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, as partes, de um lado o Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Ana Cláudia Coelho de Almeida Asturino, brasileira, casada, agente político, portadora da CI nº 416692205-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 227.270.128-02, residente e domiciliado em PIRACANJUBA-GO, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B Qd.25 Lt.04 Jardim Santo Antonio nº 293 Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu representante legal, KESIO ROCHA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 4670763 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.182.221-97, neste instrumento denominado CONTRATADO, celebram o SETIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

Pregão Presencial nº 025/14, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para a para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para o Sistema Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme proposta apresentada.

O presente Termo Aditivo justifica-se tendo em vista que a Empresa RECMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu nº 220 Qd 26 Lotes 05/09, Jardim Europa, Goiânia/G, através de seu representante legal LUIS LFREDO LIMA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2008050283-5-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.528.653-23, requereu o distrato do item nº 25 do referido Pregão, em razão de não ter sido deferido pedido de realinhamento de preços para os referidos itens.

Obedecendo a ordem de classificação, o item nº 25, foi repassado para a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, manifestou interesse em entregar o saldo restante.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITEM

Ficam os itens abaixo relacionados registrados para a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, em sua quantidade remanescente, especificações e preços:

Item	Medicamento	Qnt de saldo remanescente	und	marca	Valor unit	V.Total
25	Aminofilina Inj.10ml c/100 amp	19	CX	BRAINFARMA	R\$ 75,209	R\$ 1.428,971

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2014, do dia 26 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.


Ana Cláudia Coelho de Almeida Asturino
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Ana Claudia C. A. Asturiano
Decreto Nº 225/15
Secretaria Municipal de Saúde


CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 07.847.837/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Chayna D. Lima

CPF nº: 003.173.361-18

Nome: Cláudia Pinheiro

CPF nº: 002.111.121-94